



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Novo Oriente, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.002/2023**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, inciso III, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da apresentação de show musical da Banda "GIL MENDES" no dia 07 de julho de 2023 para o São João do Município de Novo Oriente/ CE.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia estimada de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Novo Oriente /CE, 03 DE ABRIL DE 2023


PAULO BERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação